RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 03/2018, de 08 de junho de 2018.

Aprova a alteração no edital 04/2018 CEL Ilacvn, que rege o processo eleitoral para Consuni Ilacvn e comissões acadêmicas Ilacvn

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA – CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade;

Considerando o edital 04/2018 CEL Ilacvn

Considerando os autos do processo 23422.004251/2018-13

Resolve

1. Aprovar a alteração no item 2 do edital 004/2018 CEL Ilacvn, conforme segue:

2. CRONOGRAMA

Publicação do edital	27/04/2018
Período de interposição de recursos para impugnação do edital	Até 03/05/2018
Publicação da lista dos eleitores	Até 04/05/2018
Período de interposição de recursos da lista dos eleitores	De 04/05/2018 a 07/05/2018
Publicação da lista final dos eleitores	Até 21/05/2018
Prazo para inscrição das candidaturas	Da 00h00 de 09/05/2018 às 23h59min de 22/06/2018
Prazo para envio das fotos dos candidatos	Até 2306/2018
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	Até 27/06/2018
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	De 28/06/2018 a 30/06/2018
Homologação das candidaturas	Até 03/07/2018
Dia da Eleição	09/07/2018, das 09h00 às 22h00
Apuração e divulgação do resultado	10/07/2018, até 18h00
Período para recursos relativos ao resultado	De 11/07/2018 a 16/07/2018
Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local	Até 20/07/2018

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Luciano Calheiros Lapas

Presidente do CONSUNI-ILACVN